



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 478, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12457/2020;

Considerando a manifestação da Procuradora-Geral do Município em 15 de julho de 2020;

Considerando a mudança da data para as eleições municipais do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FELIPE AMARAL DA SILVA**, matrícula nº. 139.572, Monitor, a partir do dia 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1265